



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ICARAÍMA  
Juízo de Direito Diretor do Fórum  
Av. Anthero Francisco Soares nº 630, CEP: 87530-000  
Fone/FAX: (044) 3665-1234 – e-mail: adjm@tjpr.jus.br

**PORTARIA Nº 19/2018**

O Doutor MATHEUS PEREIRA FRANCO, Meritíssimo Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Icaraíma, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no item 1.6.14, VII, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.426/2017 do Município de Icaraíma, que decretou feriado municipal no dia 25 de julho data em que comemora-se a fundação do município, bem como, feriado religioso dia 15 de agosto dia em que se celebra a Assunção de Nossa Senhora.

**RESOLVE**

DETERMINAR o fechamento do Fórum, suas dependências judiciais e extrajudiciais, nos dias 25 de julho de 2018, bem como, no dia 15 de agosto do mesmo ano, prorogando-se os prazos processuais para o próximo dia útil.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

**MATHEUS PEREIRA FRANCO**  
**JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM**

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of the judge.